



SUMÁRIO

GABINETE GERAL	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1

GABINETE GERAL

PORTARIA Nº 347/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para que em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 033/2020, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DPE, e a empresa MULT GRAF INDÚSTRIA GRÁFICA, EDITORA E COMÉRCIO EIRELI, que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, conforme Processo SEI Nº. 0305.013250.00024/2020-22, para atender as necessidades da DPE/AC:

I - Gestor Titular: BRUNO NORBERTO, matrícula nº 955268-5.

II - Gestor Substituto: IRINEIA GOMES DE SOUZA, matrícula nº 914200-2.

III - Fiscal Titular: DIONISIO DE ARAÚJO SOUZA, matrícula nº 949916-4.

IV - Fiscal Substituto: ELIAIDA DE ARAÚJO ALBUQUERQUE, matrícula nº 955263-4

Art. 2º. Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I - Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II - Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III - Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º. Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco-AC, 18 de setembro de 2020.

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO

Defensora Pública-Geral do Estado.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 31/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a correção de erro material referente ao número do CNPJ do contrato, onde se lê "empresa ISAO GESTÃO DE PESSOAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o Nº.17.179.998/0001-17" leia-se "empresa ISAO GESTÃO DE PESSOAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o Nº.17.189.998/0001-17".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2020.

ASSINA: ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO - Pela Contratante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2020

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE e a empresa MULT GRAF INDÚSTRIA GRÁFICA, EDITORA E COMÉRCIO EIRELI

Objeto: Aquisição de material gráfico (fachada personalizada), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Valor do contrato: O valor global do presente contrato será de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

Vigência: O Contrato terá validade até dia 31/12/2020, a contar da data de assinatura.

Programas de Trabalho: 03092228427530000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras e 03128228427520000 - CEJUR; Natureza de Despesa 33.90.39.00.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 100 (RP) e 700 (RI);

Data de Assinatura: 18 de setembro de 2020.

Assinam: ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO- Pela Contratante e **FELIPE DE SOUZA PEREIRA** - Pela Contratada.

TERMO DE ADESÃO

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARO, para os devidos fins, que a Defensoria Pública do Estado do Acre/DPE adere à Ata de Registro de Preços nº 025/2020 oriunda do Pregão Presencial SRP nº 099/2019 - Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é aquisição de material gráfico (fachada personalizada), para atender as necessidades dessa Defensoria Pública do Estado do Acre/DPE, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
				(R\$)	(R\$)



26	Confecção fachadas em letras caixa em chapa de aço galvanizado com relevo, pintura automotiva, logomarcas adesivas e pintura em alvenaria com tinta a base de óleo em duas cores. (fundo do letreiro). Artes diversas	M²	100	484,00	48.400,00
----	---	----	-----	--------	-----------

FORNECEDOR: MULT GRAF INDUSTRIA GRAFICA, EDITORA E COMERCIO - EIRELI

CNPJ: 10.176.343/0001-65

Rio Branco - Acre, 17 de setembro de 2020.

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO

Defensora Pública-Geral do Estado